



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 136, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024-EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA HELENA PEREIRA DOS SANTOS.
- DECRETO Nº 65 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.



**DECRETO Nº 136, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

“EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA HELENA PEREIRA DOS SANTOS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 05, de 02 de Junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina).

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, e declarada a vacância do cargo efetivo de Gari, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **HELENA PEREIRA DOS SANTOS**, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 65 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) a saber:

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	15.000,00
Total por Ação:		15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		65.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.022 - Gestão das Transferências Especiais da União

3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	Transferência Especial da União	200.000,00
Total por Ação:		200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00

Total Suplementado: 265.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
2.056 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	580,00
Total por Ação:		580,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.580,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.071 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	Recursos não Vinculados de Impostos	42.287,64
Total por Ação:		42.287,64
2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF		
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	40.000,00
Total por Ação:		45.000,00
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Total por Ação:		2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		139.287,64
020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.122 - Abertura de Ruas, Av. e Desapropriações		
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	Recursos não Vinculados de Impostos	11.329,57
Total por Ação:		11.329,57
Total por Unidade Orçamentária:		11.329,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	16.769,31
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total por Ação:		51.769,31
Total por Unidade Orçamentária:		51.769,31

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

1.160 - Abertura e equipamento de Poços Artesianos

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	3.705,81
Total por Ação:		3.705,81

2.162 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	4.850,00
Total por Ação:		4.850,00
Total por Unidade Orçamentária:		8.555,81

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	12.760,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	3.278,41
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	7.439,26
Total por Ação:		23.477,67
Total por Unidade Orçamentária:		23.477,67

Total Anulado: 265.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de novembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 19 de novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal

Matrícula: 937





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 65 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 19/11/2024 Data Publicação: 19/11/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	220.000,00	-220.000,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	65.000,00	45.000,00	20.000,00
1706	Transferência Especial da União	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Geral:		265.000,00	265.000,00	0,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9843-4A97-854B-08B1-88A2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9843-4A97-854B-08B1-88A2



Hash do Documento

cfe78ed4fe9da2a04c283d137e6b576b52cff48159fd992defa68e5c93c5b690

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/11/2024 11:30 UTC-03:00